

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Pouso Alegre relacionados nessa portaria para compor a equipe local do relatório de gestão, cuja finalidade é prestar suporte à Diretora de Administração e Planejamento e ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, os quais foram designados pela Portaria IFSULDEMINAS/Reitoria nº 1.362, de 4 de agosto de 2014, como membros da equipe de produção do relatório de gestão 2014.

Servidor designado	Quadros	Prazo
Lígia Viana Azevedo	A.1.3, A.7.1.4.2, A.7.1.4.2.1, A.7.2.1, A.7.2.2, A.7.2.3	05/01/2015
Rosenildo Renaki Paiano	A.8.1.1, A.8.1	05/01/2015
Marina Gonçalves	A.12.3, A.12.4.1, A.12.4.2	05/01/2015
Marcel Freire da Silva	A.1.5	05/01/2015
Carla Aparecida de Souza Viana	A.5.1.1, A.5.4, A.11.5	05/01/2015

- Art. 2º Aos servidores listados na coluna "Designados" cabe executar o preenchimento dos quadros listados na coluna "Quadros" e entregá-los preenchidos ao DAP/DEPE até as datas listadas na coluna "Prazo".
- Art. 3° Cabe ao DAP/DEPE, como responsáveis pela equipe de apoio local, conferir os quadros preenchidos e encaminhá-los, até 31/01/2015, para relatoriodegestao@ifsuldeminas.edu.br
- Art. 4º Cronograma de atividades, detalhamento das equipes locais com telefone e email, quadros a preencher e informações relacionadas com o relatório de gestão estão

Telefone: (35) 99732577



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS POUSO ALEGRE

disponíveis em http://relatoriodegestao.blogspot.com.

Art. 5° Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 23 de Outubro de 2014.

Marcelo Carvalho Bottazzini Mai. SIAPE 1796641 Port. 981 30/12/11 Diretor Geral Pró Tempore IPSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre